



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Poder Legislativo

Página 1 de 1

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

1º PERÍODO LEGISLATIVO da 8ª LEGISLATURA (2025 – 2028)

PARECER - 2026

Assunto: **Projeto de Lei nº 28/2025**

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de observância da ordem cronológica de solicitações para execução de ligações de água e esgoto, e dá outras providências.

Autoria: **Anderson Martins Florentino**

RELATÓRIO

Esta Comissão opina **FAVORAVELMENTE** à apreciação do **Projeto de Lei nº 28/2025**, que dispõe sobre a obrigatoriedade de observância da ordem cronológica de solicitações para execução de ligações de água e esgoto, e dá outras providências, pelo plenário desta Casa de Leis.

Porto Real – RJ, 23 de março de 2026.

Fábio Nunes Maia
Vereador Relator

Esta Comissão ratifica o relatório, razão pela qual, deverá ser transformado em **Parecer Oficial**.

Diego Graciani de Almeida - Presidente da CFO

Luis Fernando da Silva
Vereador Membro

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 330033003700340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

